

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

EDITAL 154 DE 18 DE JULHO DE 2024

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO COMO APOIO ACADÊMICO NO PROGRAMA DE
APOIO À INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - PROEAD NOS CAMPUS DO
IFSULDEMINAS**

**REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA APOIO ACADÊMICO - CAMPUS
MUZAMBINHO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais torna pública a **reabertura das inscrições** para o processo seletivo simplificado e emergencial de provimento de vagas e cadastro de reserva para vinculação de bolsistas, a fim de atuar no âmbito do Programa de Apoio à Institucionalização da Educação à Distância no IFSULDEMINAS - PROEAD, regulamentado internamente pela Resolução CONSUP nº 44 de 29 de agosto de 2019, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Programa Institucional de Bolsas, regulamentado pela resolução CONSUP nº 305 de 19 de dezembro de 2022, em consonância com a Portaria MEC/SETEC nº 19, de 12 de abril de 2023, que regulamenta o disposto no § 6º do art. 5º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

1. CRONOGRAMA

Quadro 1 - Datas e eventos previstos

	Evento	Datas
a	Inscrições	05/02/2025 a 14/02/2025 até às 14h00 (horário de Brasília)
b	Divulgação da Lista de Inscritos e pontuação analisada	14/02/2025 após às 17h00
c	Recursos contra a Lista de Inscritos e pontuação declarada	15/02/2025 até às 23h59 (horário de Brasília)
d	Divulgação do Resultado Final	17/02/2025
e	Início das atividades	Imediato após convocação

2. VAGA DISPONÍVEL

Quadro 2 - Códigos das Vagas e quantidade de vagas

Código da Vaga	Descrição da Vaga	Previsão de Vagas em caso de convocação
MUZ-01	Apoio Acadêmico do PROEAD no Campus Muzambinho - Estrada de Muzambinho, km 35 - Bairro Morro Preto - Muzambinho/MG	1

3. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO:

4.1 As solicitações de inscrições são gratuitas e deverão ser encaminhadas impreterivelmente nos prazos descritos no cronograma do **ITEM I**, exclusivamente via preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/7i7mfYZn8Jraegne6>, a partir de uma conta na empresa de serviços virtuais Google pertencente ao candidato.

5. REGRAS

5.1 As regras para a reabertura de inscrições e nova seleção são estritamente as mesmas descritas no corpo do edital 145 de 18 de julho de 2024 - Disponível em: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/attachments/article/6402/EDITAL%20154%20DE%202024%20-%20PROEAD%20-%20APOIO%20ACAD%C3%8AMICO.pdf>